PORTARIA N. 155/2012-D

Concede Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, à Professora Roselis Natalina Mazzuchetti.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 14314/12,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, à Professora **Roselis Natalina Mazzuchetti**, no período de 02 de julho de 2012 a 30 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no quadro de editais e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 28 de junho de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009